



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

SETOR TÉCNICO DE PROJETOS

PROJETO: FECHAMENTO UBS APARECIDA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

LOCAL: RUA AFONSO VICENTE LÍRIO, Nº12 – BAIRRO APARECIDA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A obra a ser realizada é o fechamento da UBS Aparecida, onde deverá ser executados muros de blocos de concreto, a instalação de cercamento, instalação de portões, instalação de grades nas janelas frontais e postas pantográficas nas portas de vidro, além da execução de passeio público.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Todos os materiais a entregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas nestas especificações.
- Todos os materiais deverão ser aprovados pela Fiscalização.
- As Firmas proponentes deverão comparecer ao local onde serão executados os serviços, para verificação e esclarecimentos de quaisquer dúvidas em relação aos serviços elencados, não sendo aceito nenhum tipo de reclamação posterior à data de visita.
- A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários equipamento de proteção individual (EPI) de acordo com a sua função e seguir rigorosamente as normas de higiene e segurança do trabalho e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo co os documentos nele referidos, especialmente com as generalidades, especificações e normas de execução.
- Todos os materiais e mão-de-obra serão fornecidos pela Contratada.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Locação de alvenaria: deverá ser feita a locação para execução dos muros, utilizando gabarito em madeira, onde deverá ser verificado o nível do terreno para execução dos muros.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Escavação manual de valas: deverá ser feita a escavação manual das valas para execução das vigas baldramas. Esta escavação manual deverá ser executada após a execução das estacas de concreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

SETOR TÉCNICO DE PROJETOS

3. INFRA-ESTRUTURA

3.1. Estacas: para estruturação dos muros deverá ser executadas estacas de concreto armado, executadas com broca com diâmetro de 25cm, com concreto FCK=15MPa e armadura longitudinal composta por 3 barras de aço CA-50 5/16" e estribos de aço CA-60 4.2mm a cada 15cm. Na extensão dos muros de blocos de concreto deverão ser executadas 32 estacas com profundidade de 1,50 metros e na extensão de cercamento deverão ser executadas 26 estacas com profundidade de 0,60 metros. Deverá ser deixada os arranques em aço para estruturação dos muros.

3.2. Vigas baldrames: sobre as estacas de concreto deverão ser executadas as vigas baldrames em concreto armado, composta por armadura longitudinal com 4 barras de aço CA-50 5/16" e estribos com aço CA-60 4.2mm a cada 15cm.

4. FECHAMENTOS DE ALVENARIAS E GRADES

4.1. Muro em bloco de concreto – h: 2,00 metros

4.1.1 - Alvenarias: conforme indicação em projeto, os muros serão de alvenaria de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (esp. 14 cm), assentados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira, executados sobre as vigas baldrames. As juntas devem ser frisadas, uma vez que os blocos ficarão aparentes. Os muros deverão ter 2,20 metros de altura, sendo que na ultima fiada deverá ser executada com o bloco canaleta.

4.1.2. Grauteamento vertical: para dar estruturação aos muros, deverá ser executado o grauteamento dos blocos, devendo coincidir com as estacas. Este grauteamento será executado com concreto de FCK=15MPa e utilizar uma treliça de aço para estruturação, com banzo superior de 6mm, banzo inferior de 5.0mm e diagonal de 4.2mm.

4.1.3. Grauteamento horizontal: para dar estruturação aos muros, deverá ser executado o grauteamento da cinta superior. Este grauteamento será executado com concreto de FCK=15MPa e utilizar uma treliça metálica para estruturação, com banzo superior de 6mm, banzo inferior de 5.0mm e diagonal de 4.2mm.

4.2. Mureta em bloco de concreto – h: 0,40 metros

4.2.1. Alvenarias: conforme indicação em projeto, as muretas serão executadas na parte inferior dos locais que terão fechamento com grade metálica, executados em alvenaria de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (esp. 14 cm), assentados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira, executados sobre as vigas baldrames. As juntas devem ser frisadas, uma vez que os blocos ficarão aparentes. As muretas terão 0,40 metros de altura, sendo que na ultima fiada deverá ser executada com o bloco canaleta.

4.2.2. Grauteamento vertical: para dar estruturação aos muros, deverá ser executado o grauteamento dos blocos, devendo coincidir com as estacas. Este grauteamento será executado com concreto de FCK=15MPa e utilizar uma treliça de aço para estruturação, com banzo superior de 6mm, banzo inferior de 5.0mm e diagonal de 4.2mm.

4.2.3. Grauteamento horizontal: para dar estruturação aos muros, deverá ser executado o grauteamento da cinta superior. Este grauteamento será executado com concreto de FCK=15MPa e utilizar uma treliça metálica para estruturação, com banzo superior de 6mm, banzo inferior de 5.0mm e diagonal de 4.2mm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL

SETOR TÉCNICO DE PROJETOS

4.3. Fechamento com Grade:

A estrutura será composta por pilares executados com perfis quadrados de aço galvanizado com dimensão de 4" e espessura de 2,65mm. As grades deverão ser em ferro do tipo cantoneira 3/4 x 1/8", com espaçamentos entre as cantoneiras de 8cm. A estrutura deverá ser adequadamente fixada a estrutura de alvenaria.

5. ESQUADRIAS

Deverão ser instalados 3 portões de correr e um portão de abrir, com dimensões especificadas em projeto. A estrutura dos portões será em perfis de aço galvanizado 40x80mm, com espessura de 2,30mm, com fechamento em cantoneiras de ferro 3/4 x 1/8", com espaçamentos entre as cantoneiras de 8cm.

6. PAVIMENTAÇÃO

6.1. Passeio: deverá ser executado o passeio da Rua Serafim Ribas, devendo este passeio ser em concreto (cimento/areia/seixo rolado), com preparo mecânico, com espessura de 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.

6.2. Calçada lateral: deverá ser executada calçada lateral, ligando o portão lateral da Rua Serafim Ribas até o acesso lateral ao prédio, devendo esta calçada ser em concreto (cimento/areia/seixo rolado), com preparo mecânico, com espessura de 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.

7. PINTURA

7.1. Pintura acrílica em paredes: os blocos de concreto receberão duas demãos de tinta acrílica semi-brilho.

7.2. Pintura esmalte: toda a estrutura metálica deverá ser pintada com tinta esmalte fosca, com 2 demãos, sendo que primeiramente deverá ser executada uma demão de fundo anticorrosivo. A pintura deverá ser executada com a utilização de revolver (ar-comprimido).

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS

8.1. Limpeza: deverá ser feita a limpeza final da obra, sendo que todos os entulhos gerados devem ser removidos do local.

ENTREGA DA OBRA

Os serviços que não foram detalhados em projeto ou especificados neste memorial deverão ser executados de acordo com a boa técnica e de acordo com as normas da ABNT, observando o que diz o fabricante ou fornecedor dos materiais ou produtos empregados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL
SETOR TÉCNICO DE PROJETOS

Santa Bárbara do Sul, 13 de junho 2016.

Proprietário:

Município de Santa Bárbara do Sul
LUIZ ARTUR DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Responsável Técnico:

Hesley Limberger
Arquiteto e Urbanista
CAU A45.898-8